



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05 – SEMED, DE 06 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação que farão parte do acompanhamento das atividades do PCCR e do Estatuto dos Trabalhadores em Educação do município de Coxim-MS.”

MARLY NOGUEIRA DE LIMA, A Secretária Municipal de Educação do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que o período de estudo e reformulação do PCCR dos Trabalhadores em Educação se encontra em fase de conclusão;

CONSIDERANDO que a criação do Estatuto dos Trabalhadores em Educação encontra-se em minuta de aprovação da categoria;

CONSIDERANDO a primazia pela gestão democrática, transparência, legalidade e envolvimento dos Trabalhadores em Educação na construção do PCCR e do Estatuto dos Trabalhadores em Educação do município de Coxim-MS;

CONSIDERANDO que foram realizados encontros para discussão por cargo de concurso, com todos os segmentos da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de representação, apresentação e votação das alterações para Aprovação da LEI pelas categorias.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar e Nomear a Comissão de representação e acompanhamento das atividades do PCCR e do Estatuto dos Trabalhadores em Educação do Município de Coxim-MS.

Art. 2º - Os membros da comissão terão a responsabilidade de repassar para sua unidade de lotação as discussões e encaminhamentos das reuniões, que serão votadas em assembleia geral convocadas pelos Sindicatos representantes.

Art. 3º - A referida comissão será composta pelos cargos e funcionários representantes, conforme relacionados abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	TITULAR	SUPLENTE
ASD/ASHA/SERVENTE	ANGELITA DE SOUZA LUCAS SANTOS	SAMILA RUTIELE TAVARES DE SAMPOS VIANA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA FERNANDA DA SILVA CARVALHO	MARISETH SANTOS AMADO CAMARGO
ATENDENTE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LILA VALESKA SAMHA DUARTE	JULIA DUARTE PEREIRA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	JESSICADOS SANTOS TAVARES	GISELLE ARRUDA
DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALETÉIA PATRICIA RODRIGUES	JOELSIAARAGÃOALMEIDA
DIRETORDEESCOLA	EDETE FIGUEIREDO BUKOWSKI	MERLY LEMES DE PAULA
ESPECIALISTAEMEDUCAÇÃO	RAQUEL SINGH	ROSANGELA FELIPE ROCHA
MERENDEIRA	SUELLEN SULINA DA COSTA	NEUMA RODRIGUES CREPALDI
PROFESSORCOORDENADOR	KELLY DIVINA NERY NEVES	MARIA ADELAIDE DA SILVA NERY
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA GONCALVES DOS SANTOS	JANAINA CARLA DA SILVA
PROFESSORFUNDAMENTALI	VIRGINIASIRAVEGNAFERREIRA	JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA
PROFESSORFUNDAMENTALII	RITADECASSIAARRUDA	PATRICIA SILVA DE MOURA
REPRESENTANTEDASEMED	ELISANGELA FERREIRA KUSIBA	RAFAELA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	MARISETH SANTOS AMADO CAMARGO	MONICARODRIGUESUMAR
REPRESENTANTE DO SIMTED - SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	MARA NUBIA DOS SANTOS	RAQUEL SINGH
REPRESENTANTE DO SINSMC – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COXIM	JOSEANE APARECIDA DE JESUS	MARCIA GONZALES DA SILVA

Art.4º - A Comissão deverá eleger o Presidente, vice-presidente e secretário.

Art.5º - As reuniões deverão ser lavradas em Ata.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 10 de junho de 2025

Marly Nogueira de Lima
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 032/2025